



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ- UFOPA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**ASSESSORIA DE RELAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS- ARNI**

**EDITAL 2 ARNI-UFOPA 2012**

**PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS-GRADUAÇÃO SANDUÍCHE NA**  
**ESPANHA**

**OBJETO**

1.O Programa Ciência sem Fronteiras visa propiciar a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos. Este edital é regido pela CHAMADA PÚBLICA PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DA ESPANHA Nº 115/2012 com vistas à mobilidade discente da UFOPA para estudo em instituições na Espanha, com o apoio do Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha.

**2.OBJETIVOS ESPECIFICOS**

Oferecer oportunidade de estudo a discentes da UFOPA em universidades espanholas de excelência, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado de pesquisa ou inovação tecnológica com acompanhamento;

I.Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, possibilitando o acesso de estudantes da UFOPA a instituições espanholas de elevado padrão de qualidade, visando complementar sua formação técnico-científica em áreas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento do Brasil;

II.Complementar a formação de estudantes da UFOPA , dando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação;

III. Estimular iniciativas de internacionalização da UFOPA;

IV. Possibilitar a formação com qualidade de uma força de trabalho técnico-científica altamente especializada.

### **3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO**

I. Estar matriculado em curso de nível superior nas áreas e temas indicados no item 4;

II. Ter nacionalidade brasileira;

III. Ter integralizado no mínimo 20% e, no máximo, 90% do currículo previsto para seu curso, no momento do início previsto da viagem de estudos;

IV. Apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico segundo critérios da UFOPA.

V. Declarar compromisso de permanecer no Brasil pelo dobro do número de meses em relação àquele com o qual foi contemplado para realização da graduação sanduíche. Essa exigência poderá ser relativizada nos casos em que o aluno, durante este período de permanência obrigatória, após a sua volta, tenha eventualmente entrado em programas de pós-graduação e nessa condição, venha a ser contemplado com uma bolsa no exterior;

VI. Após a homologação pela IES de origem do candidato (UFOPA) e a seleção pela CAPES e CNPq, o candidato deverá se inscrever, obrigatoriamente, no sítio do **Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha**, ou outro sítio indicado por este Ministério. O não cumprimento dessa exigência acarretará o cancelamento da candidatura.

### **4. ÁREAS PRIORITÁRIAS**

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Formação de Tecnólogos;
- Biotecnologia;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;

- Produção Agrícola Sustentável;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Fármacos;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Ciências do Mar;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Indústria Criativa (voltada a produtos e processos para desenvolvimento tecnológico e inovação);
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos

## **5.BENEFICIOS**

- Mensalidade de bolsa;
- Auxílio-Instalação;
- Passagens aéreas;
- Seguro Saúde.

## **6.DURAÇÃO DA BOLSA**

- De 6 a 12 meses, podendo estender-se até 15 meses quando incluir curso de idioma

## **7.INSCRIÇÃO**

A inscrição ocorrerá da seguinte forma:

1.O aluno deverá fazer sua inscrição no site <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/graduacao1> por meio do Formulário On-line e enviar o Histórico Escolar de Graduação. A documentação deverá ser enviada de forma on-line, no campo específico dentro do Formulário de Inscrição, em formato

PDF, cada um com tamanho inferior a 5Mb.

2. Após a inscrição no site acima, o aluno deverá trazer os seguintes documentos: Comprovante de matrícula; histórico escolar com Coeficiente de Rendimento Geral ou Índice de Desenvolvimento Acadêmico para a SECRETARIA DA PROPPIT (UFOPA- Campus Tapajós) no horário de 16:00 as 18:00h do dia 13 de abril até o dia 30 de abril de 2012.

## **8.DO CRONOGRAMA**

De 21 de março a 30 de abril de 2012-Inscrição dos estudantes no sítio do Programa Ciência sem Fronteiras mediante o preenchimento do “Formulário de Inscrições do Programa Ciência sem Fronteiras”

De 2 a 8 de maio- Prazo para homologação das candidaturas pré-selecionadas pelas IES (UFOPA).

De 9 a 16 de maio- Prazo para seleção dos candidatos pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

De 17 a 21 de maio- Prazo para preenchimento do “Formulário Online do Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha” pelos candidatos selecionados.

Até 30 de maio- Prazo para preenchimento do Formulário da universidade espanhola indicada aos candidatos selecionados pelo Ministério da Educação, Cultura e Esporte da Espanha.

Até 15 de junho- Prazo para comunicação da recomendação ou do indeferimento das candidaturas selecionadas pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

Até 30 de junho- Envio do termo de compromisso dos candidatos que foram recomendados pelo Programa Ciência sem Fronteiras.

A partir de setembro de 2012- Início das atividades no exterior.

## **9.HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

A homologação dos candidatos será divulgada no site da UFOPA, considerando aptos ao processo de seleção seguinte, àqueles alunos que atenderem o item 3 deste edital.

## **10.SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A SELEÇÃO DOS ALUNOS CONSIDERADOS APTOS PELA UFOPA, SERÁ FEITA PELO CNPQ & CAPES conforme chamada pública No 115-2012 .

**11.Eventuais situações não contempladas neste EDITAL serão decididas com base na**

CHAMADA PUBLICA No 115-2012 pela CAPES e pelo CNPq.

---

Professora Dra. Patricia Chaves de Oliveira  
Assessora de Relações Nacionais e Internacionais -ARNI-UFOPA

---

Professor Dr. Ricardo Bezerra  
Pró-Reitor Interino de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação Tecnológica  
PROPPIT-UFOPA

---

Reitor Dr. José Seixas Lourenço

Santarém, 13 de abril de 2012.